PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 88/2016

PROJETO DE LEI N° 88/2016

Desafeta do domínio público parte de rua que especifica e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica desafetada de domínio público de uso comum do povo e passa a ser considerada como área de domínio público de uso especial ou dominical, **parte da RUA COLIBRI**, com a área de 2.609,25m² (dois mil, seiscentos e nove metros e vinte e cinco centímetros quadrados), situada na Vila João de Barro, Município de Ivaiporã/Pr., com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE:** Por uma linha medindo 221,00 metros, confronta com os lotes nº 01 e 02; **A SUDESTE:** Por uma linha seca de rumo NE 12º17' SW, medindo 12,00 metros, confronta com a Rua Tucanos; **A SUDOESTE:** Por uma linha medindo 237,53 metros, confronta com os lotes nº (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2)-D e (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2-C)-REM; **A NOROESTE:** Por uma linha seca de rumo SW 14º04'50" NE, medindo 12,00 metros, confronta com a Rua Colibri.

Art. 2º Ficam unificadas as seguintes áreas:

I. **Parte da RUA COLIBRI**, com a área de 2.609,25m² (dois mil, seiscentos e nove metros e vinte e cinco centímetros quadrados), desafetada no art. 1° desta Lei;

II. **Lote de Terras nº 01** (um), da quadra 12, com a área de 6.894,85m² (seis mil, oitocentos e noventa e quatro metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), situado na Vila João de Barro, matrícula nº 36.463 e Cadastro Imobiliário nº 19.854;

III. **Lote de Terras nº (35-B-1, 35-B-2) -D,** com a área de 8.651,75m² (oito mil, seiscentos e cinquenta e um metros e setenta e cinco centímetros quadrados), situado na Vila Nova Porã, matrícula nº 39.043 e Cadastro Imobiliário nº 20.049;

IV. **Lote de Terras nº (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2-C) -REM,** com a área de 6.358,64m² (seis mil e trezentos e cinquenta e oito metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), situado na Vila Nova Porã, matrícula nº 39.042 e Cadastro Imobiliário nº 20.048.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Art. 3º Após a unificação dos lotes descritos no art. 2º desta Lei fica criado o **Lote de Terras nº (01, parte da RUA COLIBIRI e (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2-C)-REM, (35-B-1, 35-B-2)-D),** com a área de 24.514,12m² (vinte e quatro mil, quinhentos e quatorze metros e doze centímetros quadrados), situada na Vila João de Barro e Vila Nova Porã, no quadro urbano da Cidade e Município de Ivaiporã/PR., com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE:** Por uma linha medindo 110,00 metros, confronta com a Rua Beija Flor, segue por uma linha medindo 60,90 metros daí por uma linha medindo 110,95 metros confrontam com o lote nº 02; **A SUDESTE:** Por uma linha seca de rumo NE 12º17' SW, medindo 57,00 metros, confronta com a Rua Tucanos; **A SUDOESTE:** Por uma linha seca de rumo SE 84º54' NW, medindo 241,84 metros, confronta com o lote nº 34-; **A NOROESTE:** Por uma linha seca de rumo SW 14º04'50" NE, medindo 150,702 metros, confronta com o Prolongamento da Rua Tico Tico e Rua Tico Tico.

Parágrafo Único A criação do Lote de Terras descritos no *caput* deste artigo, destinar-se-á a regularização de áreas do Campo de Futebol Society, quadra de areia e área a ser doada a COHAPAR para empreendimento habitacional, situados na Vila João de Barro e Vila Nova Porã.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (03/06/2016).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 88/2016

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminho a apreciação de Vossas Excelências, em **REGIME DE URGÊNCIA** o incluso Projeto de Lei 88/2016, o qual desafeta do domínio público área de rua, unifica áreas, cria lote e dá outras providências.

A presente proposta tem por finalidade buscar autorização legislativa para que se possa desafetar uma **parte da RUA COLIBIRI** unificando ao **Lote de Terras nº 01** (um), da quadra 12, Vila João de Barro, **Lote de Terras nº (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2-C)-REM,** Vila Nova Porã e **Lote de Terras nº (35-B-1, 35-B-2)-D,** Vila Nova Porã, destinados às regularizações das áreas do Campo de Futebol Society, quadra de areia e área a ser doada a COHAPAR para empreendimento habitacional, situados na Vila João de Barro e Vila Nova Porã

No ensejo, encaminhamos mapas, memoriais descritivos, ART, Matrículas nºs 39.042, 39.043 e 36.463 (área desmembrada através do Decreto nº 11.246/2016) e cadastros imobiliários, para apreciação do Erário.

Expostas as razões determinantes, solicitamos a aprovação dos ilustres Vereadores ao projeto em apreço, pelo qual antecipamos nossos agradecimentos.

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20161583956
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R$ 74,37 referente a esta ART foi pago em 15/04/2016 com a guia nº 100020161583956

Profissional Contratado: DANTE GREGORIO (CPF:205.524.599-68) — Nº Carteira: PR-13765/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO AGRÔNOMO. — Nº Visto Crea: -
Empresa contratada: PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA — Nº Registro: 14633

Contratante: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ — CPF/CNPJ: 75.741.330/0001-37

Endereço:PRAÇA DOS TRÊS PODERES 500 CENTRO
CEP: 86870000 IVAIPORA PR Fone: (43) 3472-4600
Local da Obra: VILA NOVA PORÃ 0 — Quadra:0 Lote:DIVERSOS
VILA NOVA PORÃ - IVAIPORA PR — CEP: 86870000
Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão: 25432,18 M2
Ativ. Técnica	4	ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA	
Área de Comp.	8100	SERVIÇOS TÉC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL	
Tipo Obra/Serv	377	**LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS - ÁREA URBANA**	
Serviços contratados	035	PROJETO	
	050	EXECUÇÃO	

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20161583956

Data Início 11/04/2016
Data Conclusão 14/04/2016
Vlr Taxa R$ 74,37 Entidade de Classe 387

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ÁREA COM SUBDIVISÃO, DESAFETAÇÃO, UNIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO
MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS

Insp.: 4830
03/05/2016
CreaWeb 1.08

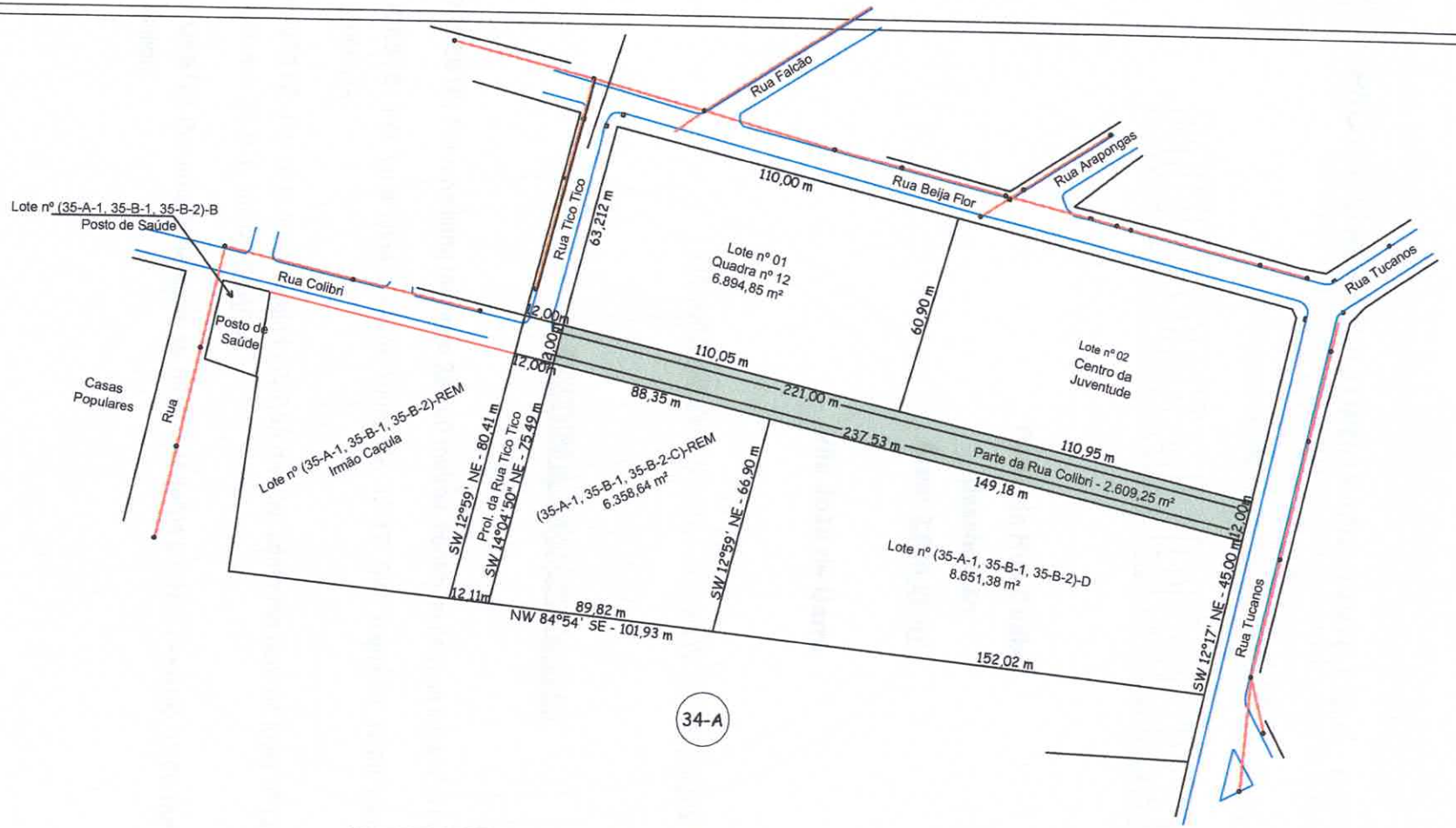
Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

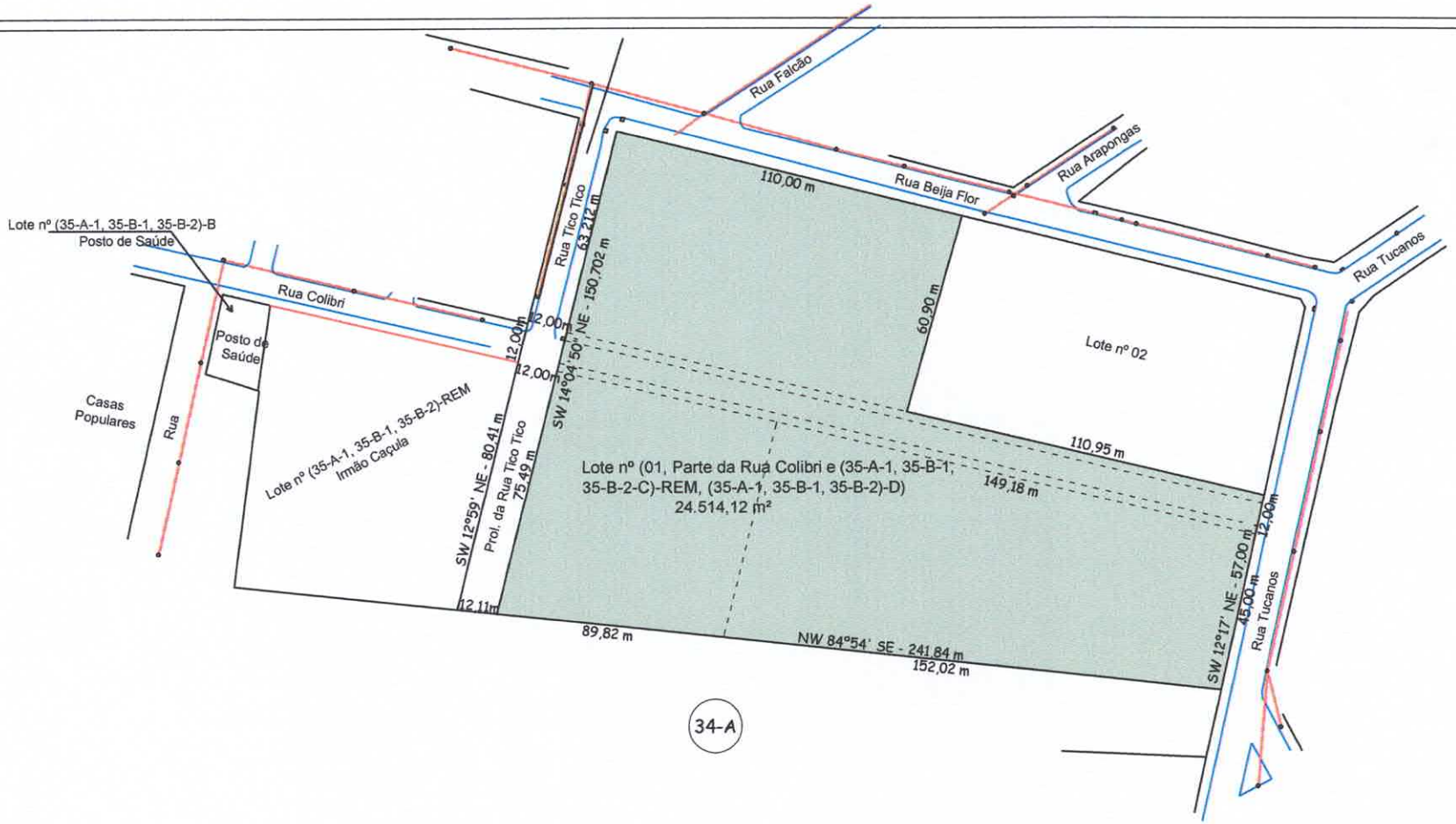
PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA.
DANTE GREGORIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF 205.524.599-68
CREDENCIAMENTO - INCRA BE 4

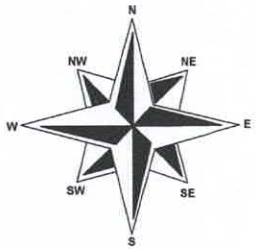


SITUAÇÃO	PROJETO TOPOGRAFICO	Nº FL. Única
	PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA RUA JOSÉ CANTERI, 101 IVAIPORÃ-PR FONE (043) 3472-2413 OU 3472-2042	
	OBRA: Parte da Rua Colibri _ Desafetação. LOCAL: Vila João de Barro	ÁREA: 2.609,25 m² CIDADE: Ivaiporã - Paraná
Desenhista: Eudair	PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA DANTE GREGÓRIO _ ENGENHEIRO AGRÔNOMO CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.599-68 CREDENCIAMENTO INCRA: BE 4	DATA 04/2016 ESCALA 1:2.000

\\SERVIDOR-PA\Alessandra\Topografia\CIDADE DE IVAIPORÃ\Vila Nova Porã\CENTRO DA JUVENTUDE.dwg, 03/05/2016 09:30:26, A4, 1:2

Ref. : Formato A4 = 297 x 210





SITUAÇÃO	PROJETO TOPOGRAFICO	Nº FL.
SITUAÇÃO ANTERIOR Lote nº 01 - 6.894,85 m² Lote nº (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2-C)-REM 6.358,64 m² Lote nº (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2)-D 8.651,38 m² Parte da Rua Colibri - 2.609,25 m² **SITUAÇÃO ATUAL** Lote nº (01, Parte da Rua Colibri e (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2-C)-REM, (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2)-D) - 24.514,12 m²	**PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA** RUA JOSÉ CANTERI, 101 IVAIPORÃ-PR FONE (043) 3472-2413 OU 3472-2042 OBRA: Lote nº (01, Parte da Rua Colibri e (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2-C)-REM, (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2)-D) _ Unificação dos Lotes nº 01, Parte da Rua Colibri e (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2-C)-REM, (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2)-D. LOCAL: Vila João de Barro e Vila Nova Porã ÁREA: 24.514,12 m² CIDADE: Ivaiporã - Paraná	**Única**
Desenhista: Eudair	PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA DANTE GREGÓRIO _ ENGENHEIRO AGRÔNOMO CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.599-68 CREDENCIAMENTO INCRA: BE 4	DATA 04/2016 ESCALA 1:2.000

ERVIDOR-PA\lessandraTopografia\CIDADE DE IVAIPORÃ\Vila Nova Porã\CENTRO DA JUVENTUDE.dwg, 03/05/2016 10:25:42, A4, 1:2

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA _ CNPJ: 78.600.624/0001-37
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA
Rua José Canteri, nº 101 – Centro _ Ivaiporã - Pr
Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042
e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº (01, Parte da Rua Colibri e (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2-C)-REM, (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2)-D)

Unificação dos lotes nº 01, Parte da Rua Colibri e (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2-C)-REM, (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2)-D

Área: 24.514,12 m²

Vila João de Barro e Vila Nova Porã

CIDADE DE IVAIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A NORDESTE: Por uma linha medindo 110,00 metros, confronta com a Rua Beija Flor, daí por uma linha medindo 60,90 metros, e por uma linha medindo 110,95 metros confrontam com o lote nº 02.

A SUDESTE: Por uma linha seca de rumo NE 12º17' SW, medindo 57,00 metros, confronta com a Rua Tucanos.

A SUDOESTE: Por uma linha seca de rumo SE 84º54' NW, medindo 241,84 metros, confronta com o lote nº 34-A.

A NOROESTE: Por uma linha seca de rumo SW 14º04'50" NE, medindo 150,702 metros, confronta com o Prolongamento da Rua Tico Tico e Rua Tico Tico.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE GREGORIO _ ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D – 7ª REGIÃO – CPF: 205.524.599-68
CREDENCIAMENTO INCRA: BE4

Arquivo: 077/16
Data: 12/04/2016
Digitação – E.F.S.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA _ CNPJ: 78.600.624/0001-37
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA
Rua José Canteri, nº 101 – Centro _ Ivaiporã - Pr
Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042
e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Parte da Rua Colibri

Desafetação

Área: 2.609,25 m²

Vila João de Barro

CIDADE DE IVAIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A NORDESTE: Por uma linha medindo 221,00 metros, confronta com os lotes nº 01 e 02.

A SUDESTE: Por uma linha seca de rumo NE 12º17' SW, medindo 12,00 metros, confronta com a Rua Tucanos.

A SUDOESTE: Por uma linha medindo 237,53 metros, confronta com os lotes nº (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2)-D e (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2-C)-REM.

A NOROESTE: Por uma linha seca de rumo SW 14º04'50" NE, medindo 12,00 metros, confronta com a Rua Colibri.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE GREGÓRIO _ ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D – 7ª REGIÃO – CPF: 205.524.599-68
CREDENCIAMENTO INCRA: BE4

Arquivo: 078/16
Data: 12/04/2016
Digitação – E.F.S.

LIVRO Nº2 **REGISTRO GERAL**

Matrícula	Folha
39.042	1

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

_____de 30/Julho/2012 de 20

Oficial, *Gisele Alves*

IMOVEL: LOTE DE TERRAS nº (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2)-C (trinta e cinco-a-um, trinta e cinco-be-um, trinta e cinco-be-dois)-(ce), com a área de 7.276,70 m² (sete mil, duzentos e setenta e seis metros e setenta centímetros quadrados), situado na **VILA NOVA PORÃ,** quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Divide por uma linha seca de rumo NW 77º01'SE, medindo 100,35 metros, e confronta com a **Rua Colibri; LADO DIREITO:** Divide por uma linha seca de rumo SW 12º59'NE, medindo 80,41 metros, e confronta com o lote nº (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2)-REM; **LADO ESQUERDO:** Divide por uma linha seca de rumo SW 12º59'NE, medindo 66,90 metros e confronta com o nº (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2)-D; **FUNDOS:** Divide por uma linha seca de rumo NW 84º54'SE, medindo 101,93 metros, confronta com o lote nº 34-A.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº **75.741.330/0001-37,** com sede à Praça dos Três Poderes, nº 500, Ivaiporã, PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 29.919, deste Ofício.

Dou fé. Em data de 14 de Agosto de 2.012.

Alcebiades Alves Filho. Func. Jurt°

APSC.

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ

CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6015 de 31/12/73, alterada p/ 6216 de 30/06/75, a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel da Matrícula nº , fotocopiada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

10 MAR. 2016

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

☐ GISELE ALVES
☐ ALCEBIADES ALVES FILHO
☐ MARA REGINA ALVES DA SILVA
☐ NILZA IOLANDA BELO DE SOUZA

Escreventes Juramentados

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
zn7G4.YkZu3.9M9KG
Controle:
WWqLz.WN8Tq
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

LIVRO Nº2 **REGISTRO GERAL**

Matrícula	Folha
39.043	1

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

_____de 30/Julho/2012 de 20

Oficial, *Gisele Alves*

IMOVEL: LOTE DE TERRAS nº (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2)-D (trinta e cinco-a-um, trinta e cinco-be-um, trinta e cinco-be-dois)-(de), com a área de 8.651,38 m² (oito mil, seiscentos e cinqüenta e um metros e trinta e oito centímetros quadrados), situado na **VILA NOVA PORÃ,** quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Divide por uma linha seca de rumo NW 77º01'SE, medindo 149,18 metros, e confronta com a **Rua Colibri; LADO DIREITO:** Divide por uma linha seca de rumo SW 12º59'NE, medindo 66,90 metros, confronta com o lote nº (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2)-C; **LADO ESQUERDO:** Divide por uma linha seca de rumo SW 12º17'NE, medindo 45,00 metros, confronta com a **Rua Tucanos; FUNDOS:** Divide por uma linha seca de rumo NW 84º54'SE, medindo 152,02 metros, confronta com o lote nº 34-A.
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº **75.741.330/0001-37,** com sede à Praça dos Três Poderes, nº 500, Ivaiporã, PR.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 29.919, deste Ofício.
Dou fé. Em data de 14 de Agosto de 2.012.
Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº
APSC.

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
CERTIDÃO
CERTIFICO, nos termos da Lei de 21/12/73, alterada pela Lei de 6/12 de 26/06/75, e Provimento nº 32/2007 da Corregedoria Geral da Justiça, que a FOTOCÓPIA é reprodução fiel da matrícula nº 39.043, fotocopiada em sua integra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.
10 MAR. 2016
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
☐ GISELE ALVES
☐ ALCEBIADES ALVES FILHO
☐ MARA REGINA ALVES DA SILVA
☐ NILZA IOLANDA BELO DE SOUZA
Escreventes Juramentados

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
On7G4.YkZFj.EM9Kj
Controle:
nTE5z.3W58q
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

LIVRO Nº2 **REGISTRO GERAL**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula	Folha
36.463	1

_____de 22/Junho/2010 de 20__

Oficial, Gisele Alves

IMOVEL: LOTE DE TERRAS nº 01 (um), da Quadra nº 12 (doze), com a área de 6.894,85 m² (seis mil, oitocentos e noventa e quatro metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), situado na **VILA JOÃO DE BARRO,** no Município e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: De quem da Rua para o Lote olha: **FRENTE:** Divide com a **Rua Beija-Flor,** com 110,00 metros; **LADO DIREITO:** Divide com a **Rua Tico-Tico,** com 63,212 metros; **LADO ESQUERDO:** Divide com o lote nº 02, com 60,90 metros; **FUNDOS:** Divide com a **Rua Colibri,** com 110,05 metros.
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº **75.741.330/0001-37,** com sede na Praça dos Três Poderes, s/nº, Ivaiporã, PR.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 20.751, deste Ofício.
Dou fé. Em data de 07 de Julho de 2.010.
Alcebiades Alves Filho. Func. Jurtº **APSC.**

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ

CERTIDÃO
CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 da Lei 6015 de 21/12/73, alterada pela 6216 de 30/06/75, o presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel da matrícula nº fotocopiada em sua integra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

10 MAR. 2016

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

☐ GISELE ALVES
☐ ALCEBIADES ALVES FILHO
☐ MARA REGINA ALVES DA SILVA
☐ NILZA IOLANDA BELO DE SOUZA
} Escreventes Juramentados

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
fn7G4.YkZu3.hKHNs
Controle:
oRhL6.e347T
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em 1/6/2016
Nº 7592 Pág. C8
Caderno

DECRETO Nº 11.246/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, usando das atribuições do seu cargo, atendendo ao requerido no Processo protocolado sob nº 2331/16 de acordo com a Lei de Parcelamento e Remembramento do Solo Urbano nº 1.522/2008, e dentro das formalidades legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o DESMEMBRAMENTO DO LOTE DE TERRAS:

I – LOTE DE TERRAS sob nº (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2)-C (trinta e cinco-a-um, trinta e cinco-b-um, trinta e cinco-b-dois)-(c), com área de 7.276,70 m² (sete mil, duzentos e setenta e seis metros e setenta centímetros quadrados), situado na Vila Nova Porã, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, Paraná, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Divide por uma linha seca de rumo NW 77°01'SE, medindo 100,35 metros, confronta com a Rua Colibri; **LADO DIREITO:** Divide por uma linha seca de rumo SW 12°59'NE, medindo 80,41 metros, confronta com o lote n° (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2)-REM; **LADO ESQUERDO:** Divide por uma linha seca de rumo SW 12°59'NE, medindo 66,90 metros, confronta com o lote n° (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2)-D; **FUNDOS:** Divide por uma linha seca de rumo NW 84°54'SE, medindo 101,93 metros, confronta com o lote n° 34-A.

Art. 2º O LOTE DE TERRAS previsto no art. 1º, passa a denominar-se:

I – LOTE DE TERRAS sob nº (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2-C)-REM (trinta e cinco-a-um, trinta e cinco-b-um, trinta e cinco-b-dois-c)-(Remanescente), com área de 6.358,64 m² (seis mil, trezentos e cinquenta e oito metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), situado na Vila Nova Porã, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, Paraná, com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE:** Por uma linha seca de rumo NW 77°01'SE, medindo 88,35 metros, confronta com Parte da Rua Colibri; **A SUDESTE:** Por uma linha seca de rumo NE 12°59' SW, medindo 66,90 metros, confronta com o lote n° (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2)-D; **A SUDOESTE:** Por uma linha seca de rumo SE 84°54' NW, medindo 89,82 metros, confronta com o lote n° 34-A; **A NOROESTE:** Por uma linha seca de rumo SW 14°04'50" NE, medindo 75,49 metros, confronta com o lote n° (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2-C)-A – Prol. da Rua Tico Tico;

II – LOTE DE TERRAS sob nº (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2-C)-A (trinta e cinco-a-um, trinta e cinco-b-um, trinta e cinco-b-dois-c)-(A), com área de 918,06 m² (novecentos e dezoito metros e seis centímetros quadrados), situado na Vila Nova Porã, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, Paraná, com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE:** Por uma linha seca de rumo NW 77°01'SE, medindo 12,00 metros, confronta a Rua Colibri; **A SUDESTE:** Por uma linha seca de rumo NE 14°04'50" SW, medindo 75,49 metros, confronta com o lote n° (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2-C)-REM; **A SUDOESTE:** Por uma linha seca de rumo SE 84°54' NW, medindo 12,11 metros, confronta com o lote n° 34-A; **A NOROESTE:** Por uma linha seca de rumo SW 12°59' NE, medindo 80,41 metros, confronta com o lote n° (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2)-REM.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de Maio do Ano de Dois Mil e Dezesseis. (23/05/2016).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2016

RELAÇÃO DE CADASTROS IMOBILIÁRIOS

Cadastro: ***00019854*** **Inscrição:** 07-090-0012-0001-000 Inscrição Anterior: 19853
Logradouro: RUA BEIJA-FLOR **Bairro:** CONJUNTO JOAO DE BARRO
Complemento: **Loteamento:** 000090 **Quadra:** 000012 **Lote:** 000001 **Unidade:** 000000
Isenção de Impostos: Sim **Isenção deTaxas:** Sim Imóvel Próprio: Lim. Cerca/Muro:
Testada 1: 110,00 **Face QD:** **Área do Lote:** 6.894,85
Testada 2: **Lograd. 2:** 0 **Face QD2:** **Área Un. Constr.:** 0,00
Testada 3: **Lograd. 3:** 000000 **Face QD3:** **Área Edículas:** 0,00 **Valor Venal:**
Testada 4: **Lograd. 4:** 000000 **Face QD4:** **Área Total Constr.:** 0,00

Proprietário: 000000000000016716 **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ** C.G.C./C.P.F. : 75.741.330/0001-37

Campo		Resposta		Campo		Resposta	
01	COLETA DE LIXO	0	NAO	02	ILUMINACAO	1	SIM
03	PAVIMENTACAO	0		04	LIMP.TERRENO	2	NAO
05	Isento de imposto	1	sim	06	Isento de Taxas	1	sim
07	LIMPEZA PUBLICA	1	Sim	01	N.DE CONSTR.	0	0,00
02	TIPO CONSTRU 1	0	00	03	AREA CONSTRU 2	0	0,00
04	TIPO CONSTRU 2	0	0	05	AREA CONSTRU 3	0	0,00
06	TIPO CONSTRU 3	0	0	07	AREA CONSTRU 4	0	0,00
08	TIPO CONSTRU 4	0	0	09	AREA COSNTRU 5	0	0,00
10	TIPO CONSTRU 5	0	0				

Total de Registros: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2016

RELAÇÃO DE CADASTROS IMOBILIÁRIOS

Cadastro: ***00020048*** **Inscrição:** 08-088-0000-35B1-001 Inscrição Anterior: 20047
Logradouro: RUA COLIBRI S/N **Bairro:** CHACARAS - CIDADE
Complemento: LOTE **Loteamento:** 000088 **Quadra:** 000ch. **Lote:** 0035B1 **Unidade:** 000001
Isenção de Impostos: Sim **Isenção deTaxas:** Sim Imóvel Próprio: Não Lim. Cerca/Muro: Não
Testada 1: 88,35 **Face QD:** **Área do Lote:** 6.358,64
Testada 2: **Lograd. 2:** **Face QD2:** **Área Un. Constr.:** 0,00
Testada 3: **Lograd. 3:** **Face QD3:** **Área Edículas:** 0,00 **Valor Venal:**
Testada 4: **Lograd. 4:** **Face QD4:** **Área Total Constr.:** 0,00 2.215,79

Proprietário: 000000000000016716 **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ** C.G.C./C.P.F. : 75.741.330/0001-37

Campo		Resposta		Campo		Resposta	
01	COLETA DE LIXO	0	NAO	02	ILUMINACAO	1	SIM
03	PAVIMENTACAO	0		04	LIMP.TERRENO	2	NAO
05	Isento de imposto	1	sim	06	Isento de Taxas	1	sim
07	LIMPEZA PUBLICA	2	Não	01	Zona Fiscal	11	Zona Fiscal 11
01	N.DE CONSTR.	0	0,00	02	TIPO CONSTRU 1	0	00
03	AREA CONSTRU 2	0	0,00	04	TIPO CONSTRU 2	0	0
05	AREA CONSTRU 3	0	0,00	06	TIPO CONSTRU 3	0	0
07	AREA CONSTRU 4	0	0,00	08	TIPO CONSTRU 4	0	0
09	AREA COSNTRU 5	0	0,00	10	TIPO CONSTRU 5	0	0

Total de Registros: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2016

RELAÇÃO DE CADASTROS IMOBILIÁRIOS

Cadastro: ***00020049*** **Inscrição:** 08-088-35A1-35B1-001 Inscrição Anterior: 20048
Logradouro: RUA COLIBRI **Bairro:** CHACARAS - CIDADE
Complemento: LOTE (35A-1,35B-1,35B-2)D **Loteamento:** 000088 **Quadra:** 0000ch **Lote:** 0035B1 **Unidade:** 000001
Isenção de Impostos: Sim **Isenção deTaxas:** Sim Imóvel Próprio: Não Lim. Cerca/Muro: Não
Testada 1: 149,41 **Face QD:** **Área do Lote:** 8.651,75
Testada 2: **Lograd. 2:** **Face QD2:** **Área Un. Constr.:** 0,00
Testada 3: **Lograd. 3:** **Face QD3:** **Área Edículas:** 0,00 **Valor Venal:**
Testada 4: **Lograd. 4:** **Face QD4:** **Área Total Constr.:** 0,00

Proprietário: 000000000000016716 **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ** C.G.C./C.P.F. : 75.741.330/0001-37

Campo	Resposta	Campo	Resposta
01 COLETA DE LIXO	0 NAO	02 ILUMINACAO	1 SIM
03 PAVIMENTACAO	0	04 LIMP.TERRENO	2 NAO
05 Isento de imposto	1 sim	06 Isento de Taxas	1 sim
07 LIMPEZA PUBLICA	2 Não	01 Zona Fiscal	11 Zona Fiscal 11
01 N.DE CONSTR.	0 0,00	02 TIPO CONSTRU 1	0 00
03 AREA CONSTRU 2	0 0,00	04 TIPO CONSTRU 2	0 0
05 AREA CONSTRU 3	0 0,00	06 TIPO CONSTRU 3	0 0
07 AREA CONSTRU 4	0 0,00	08 TIPO CONSTRU 4	0 0
09 AREA COSNTRU 5	0 0,00	10 TIPO CONSTRU 5	0 0

Total de Registros: 1

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 88/2016

Súmula: Desafeta de domínio público parte da rua que especifica e dá outras providências.

P A R E C E R:

I - O **PROJETO DE LEIº 88/2016** em discussão dispõe sobre prolongamento da Rua Colibri.

II – O Voto da **RELATORA** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 88/2016**, uma vez que compreende que o mérito da proposição.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Nadir Maciel
Relatora

Ailton Stipp Kulcamp
Presidente

Ilson Donizete Gagliano
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 88/2016

Súmula: Desafeta de domínio público parte da rua que especifica e dá outras providências.

P A R E C E R:

I - O **PROJETO DE LEIº 88/2016** em discussão dispõe sobre prolongamento da Rua Colibri.

II – O Voto d **RELATOR** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 88/2016**, uma vez que compreende que o mérito da proposição.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Relator

Nadir Maciel
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 88/2016

Súmula: Desafeta de domínio público parte da rua que especifica e dá outras providências.

P A R E C E R:

I - O **PROJETO DE LEIº 88/2016** em discussão dispõe sobre prolongamento da Rua Colibri.

II – O Voto d **RELATOR** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 88/2016**, uma vez que compreende que o mérito da proposição.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Ilson Donizete Gagliano
Relator

José Aparecido Peres
Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
Membro